PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 191/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 25 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, da parcela de terreno referenciada e identificada na planta anexa: parcela n.º 1, com a área de 25 230,25 m^2, a desanexar do prédio rústico sito na freguesia de Tortosendo, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1139, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 2082, propriedade de Gonçalo de Almeida Garrett e de Maria Antónia de Carvalho Rovisco Garcia.

A expropriação destina-se à construção do Parque de S. Miguel — Tortosendo.

Aquele despacho foi emitido no exercício das competências previstas no artigo 14.º, n.º 1, alínea *a*), e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 65/DMAJ, de 19 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.015.07, daquela Direcção-Geral.

3 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos.*

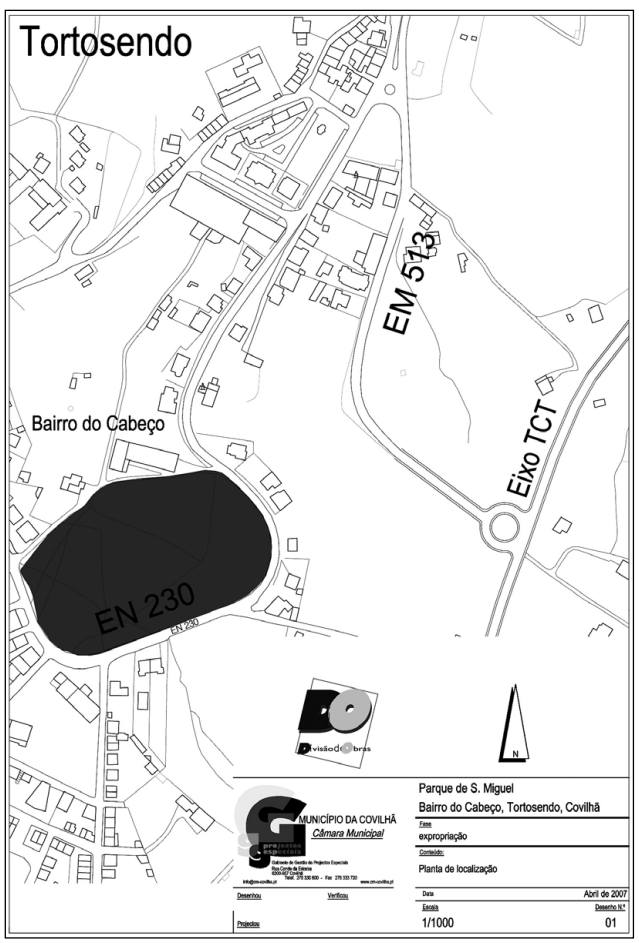

Declaração (extracto) n.º 192/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 25 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Penafiel, declarou a utilidade pública urgente da expropriação do direito de arrendamento de Manuel Mário Ferraz Veiga Ferreira, o qual incide sobre 61,34 m^2 do rés-do-chão do prédio urbano sito na Rua Direita, 1, 3 e 5, da cidade de Penafiel, propriedade do município, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 1744, freguesia de Penafiel, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 800, e que está identificado na planta anexa.

A expropriação destina-se à reabilitação do edifício do antigo Paço Episcopal — remodelação e ampliação.

Aquele despacho foi emitido no exercício das competências previstas no artigo 14.º, n.º 1, alínea *a*), e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 62/DMAJ, de 6 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 131.036.07, daquela direcção-geral.

4 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos.*

ANEXO

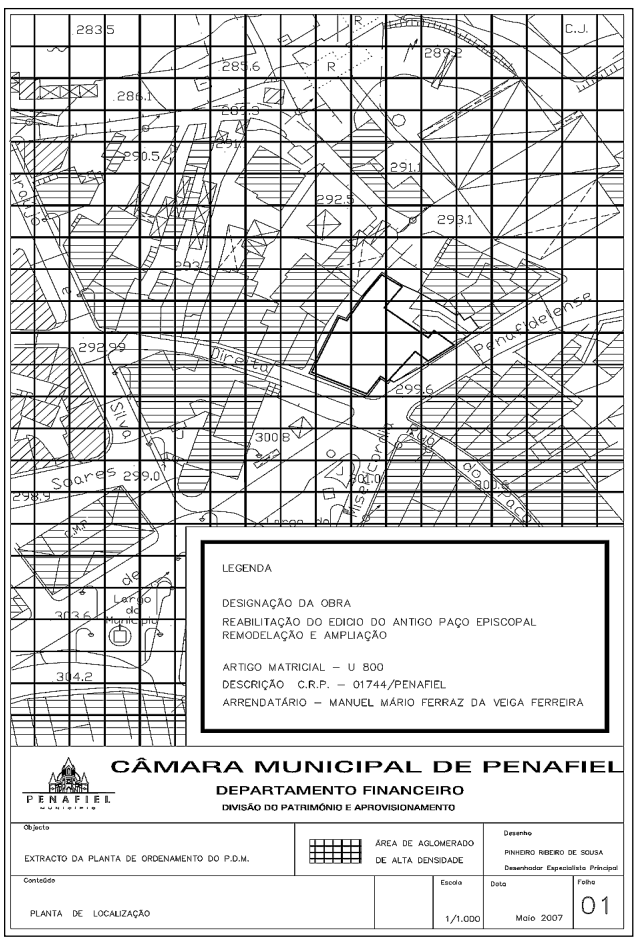

Declaração (extracto) n.º 193/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 2 de Julho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Vila de Rei, declarou a utilidade pública da expropriação urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa.